



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 499, de 16 de Fevereiro de 1960.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 28.800,00 destinado ao pagamento de aumento do Fiscal do 1º Distrito.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 28.800,00 destinado ao pagamento do aumento dos vencimentos do Fiscal do 1º Distrito deste Município, de conformidade com a lei 490, de 27 de Outubro de 1959.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei correrão por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Fevereiro de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário